



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Ronaldo Neves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil que seja Refeito um Novo Parque de Madeira Tratada na Praça de Patrimônio da Penha, Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

O Parque que Havia no Local, ficou desgastado com o Tempo, Trazendo Perigo e Riscos às Crianças que usavam a área de Lazer.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 17 dias do Mês de maio de 2021.

Ronaldo Neves dos Santos
Vereador

Indicação nº 044/2021